



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 1.688– GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2018/PAD, de 1º de agosto de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.014764/2018-14,

**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor **ANTONIO ROBERTO DE DEUS CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1019693, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Coari, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**